



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 002/2013  
DE 03 DE JANEIRO DE 2013**

Fixa novos valores para a Bolsa de Complementação Educacional de Estagiários dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no artigo 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90, e, ainda, o que dispõem a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e a Portaria nº 821, de 20 de abril de 2010,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fixar o valor da Bolsa de Complementação Educacional de Estagiários dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme a tabela anexa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogada a Portaria nº. 002/2013.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 002/2013**

**ANEXO ÚNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ**

**TABELA DE VALORES DA BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL  
DE ESTAGIÁRIOS DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MP/SE**

<b>NÍVEL SUPERIOR</b> (Direito e Outros Cursos)	<b>R\$ 678,00</b>
<b>NÍVEL MÉDIO</b> (Ensino Médio e Fundamental)	<b>R\$ 497,60</b>

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**